



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0111/2026

Em, 31 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 141.480,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

14	122	2003	2006	Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres		
0000055	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139,00	
Total da Ação					139,00	
Total da Unidade Orçamentária					139,00	

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000131	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00	
Total da Ação					99,00	
Total da Unidade Orçamentária					99,00	

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	1015	2047	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000595	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.542,00	
Total da Ação					9.542,00	
Total da Unidade Orçamentária					9.542,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000879	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.314,00	
0000881	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.320,00	
Total da Ação					66.634,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 305 1011 2070 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS
0000933 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.026,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 3.026,00

10 301 1011 2082 Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares -
ATENÇÃO PRIMÁRIA
0001140 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 38.636,00
DETERMINADO

0001141 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 22.003,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 60.639,00

Total da Unidade Orçamentária 130.299,00

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24 131 2003 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social
0001189 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.401,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 1.401,00

Total da Unidade Orçamentária 1.401,00

Total de Suplementações 141.480,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 141.480,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.
0000023 3350.43 99 15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 139,00

Total da Ação 139,00

Total da Unidade Orçamentária 139,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
0000136 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 99,00

Total da Ação 99,00

Total da Unidade Orçamentária 99,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 1015 2047 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
0000606 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.542,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 3.542,00

20 606 1015 2048 Fortalecimento da Produção Rural
0000620 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 1.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000621 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 9.542,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2074 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada
- REC. PRÓPRIOS

0001006 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 50.000,00
DETERMINADO

0001007 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
PESSOAL CIVIL

0001018 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 30.299,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 130.299,00

Total da Unidade Orçamentária 130.299,00

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24 131 2003 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social

0001188 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 500,00
DETERMINADO

0001193 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

0001201 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 401,00
PERMANENTE

Total da Ação 1.401,00

Total da Unidade Orçamentária 1.401,00

Total de Anulações 141.480,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 141.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO